



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CEP. 17.430 - Estado de São Paulo - CGC. 44518405/0001-91

LEI Nº 488, DE 17/03/87

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cz\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.4 - Educação e Cultura

Ficha 45 - 4110 - Obras e instalações no Centro Esportivo. 310.000,00

U.O. 2.6 - Serviços Urbanos e Obras

Ficha 73 - 3132 - Outros Serviços e Encargos 220.000,00

S O M A 530.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior - será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha 13 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

U.O. 2.2 - Serviço de Finanças

Ficha 22 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente140.000,00

U.O. 2.4 - Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau

Ficha 29 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

U.O. 2.6 - Saúde e Assistência Social

Ficha 68 - 3132 - Outros Serviços e Encargos do Serv.Social. 30.000,00

U.O. 2.7 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

Ficha 88 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente100.000,00

U.O. Despesas Diversas da Administração

Ficha 99 - 3261 - Juros da Dívida Contratada 50.000,00

Ficha 100- 4351 - Amortização da Dívida Contratada100.000,00

S O M A 530.000,00

segue fls.02.....



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CEP. 17.430 - Estado de São Paulo - CGC. 44518405/0001-91

LEI Nº 488, DE 17/03/87 (fls.02)

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

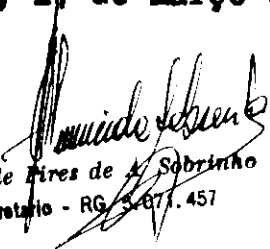
Paço Municipal "João Manzano".

Alvinlândia, 17 de março de 1.987


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal
Nº. 5.319.952 - CPF 444.444.868-72

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

Alvinlândia, 17 de março de 1.987


Edwalde Feres de A. Sobrinho
Secretário - RG 3.071.457